



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 10 / 99	
D.O.U. 27 / 10 / 99	Seção 1 P. 15
ATO: PM. 1556	26/10/99
D.O.U. 27 / 10 / 99	Seção 1 P. 15

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda./Faculdade Sumaré		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23033.003882/98-70 e 23033.003885/98-68.		
PARECER Nº: CES 906/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/10/99

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo de autorização para o curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios.

A Comissão Verificadora ao examinar a proposta constata que a qualidade e coerência do projeto pedagógico e qualificação docente são compatíveis aos objetivos, perfil e habilitação pretendida e recomendou a autorização do curso pleiteado.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator acolhe a recomendação feita, nos termos do Relatório SESu/COSUP nº 686/99, e manifesta-se favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitações em Gestão de Negócios e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda., com sede na cidade de São Paulo/SP, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1999.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

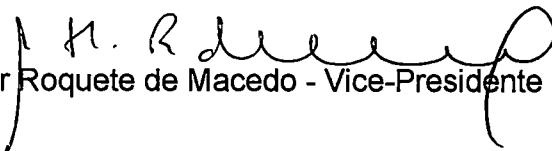
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

50
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 686 /99

Processos : 23033.003882/98-70 e 23033.003885/98-68
Interessada : INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.
CGC : 02.745.324/0001-84
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I – HISTÓRICO

O Instituto Sumaré de Educação Superior – ISES – Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Marketing, Processo nº 23033.003882/98-70, e Gestão de Negócios, Processo nº 23033.003885/98-68, com trezentas vagas totais anuais, cento e cinquenta para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Sumaré, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A solicitação de credenciamento da IES foi instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada, com ressalvas, pela Informação COSUP/SESu nº 220/99, apensada ao Processo nº 23033.003886/98-21 e encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, com o Processo nº 23033.003881/98-15, referente à autorização do curso de Sistemas de Informação, bacharelado. Foi observado que a Instituição deixou de atender as exigências contidas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, do item II, e “d”, do item III, do Art. 2º da citada Portaria.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do Processo nº 23033.003882/98-70, com habilitação em Marketing, e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COSUP/SESu nº 252/99. Foi indicado que, além das falhas detectadas por ocasião do credenciamento, a Mantenedora deixou de cumprir as exigências da alínea “d”, item III, do Art. 2º da mencionada Portaria.

A Informação COSUP/SESu nº 253/99, referente à adequação técnica e legal do Processo nº 23033.003885/98-68, habilitação em Gestão de Negócios, destacou as mesmas deficiências observadas na fase de análise do

credenciamento da IES e no processo relativo à autorização da habilitação Marketing.

A Instituição procedeu o encaminhamento de documentação complementar, anexada ao relatório da Comissão de Avaliação, ficando sanadas as ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico dos projetos pedagógicos das habilitações do curso de Administração, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação dos processos, Pareceres DEPES/SESu nºs 201/99 e 159/99, respectivamente. A CEE de Administração recomendou, para a habilitação em Marketing, a revisão dos itens negativos do projeto pedagógico, verificação do regime de trabalho do corpo docente e a inclusão, na grade curricular, da disciplina Administração de Produção. Para a habilitação em Gestão de Negócios, a Comissão de Especialistas indicou a necessidade de revisão dos itens apontados como insuficientes no projeto pedagógico e de adequação do currículo à Resolução CFE 02/93.

Em 09 de março de 1999, o Presidente do Instituto Sumaré de Educação Superior assinou os Termos de Compromisso, referentes às duas habilitações solicitadas, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 590, de 12 de maio de 1999, constituída pelas professoras Irene Carmen de Almeida Carvalho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Janine Rabelo Machado, da Universidade Federal de Minas Gerais. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 04 a 06 de julho de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatórios favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação sugeriu alterações curriculares para as duas habilitações, aceitas pela Instituição. Considerou que o corpo docente, incluindo o coordenador do curso, apresenta formação adequada e informou que a Instituição dispõe de plano de aperfeiçoamento e qualificação dos professores. Verificou que a infra-estrutura física/tecnológica e a biblioteca apresentam condições adequadas. Esclareceu, também, que o curso funcionará em 03 (três) turnos, em turmas de cinquenta alunos.

Em expediente datado de 30 de março de 1999, o Diretor-Presidente do Instituto Sumaré de Educação Superior comunicou a alteração da

denominação da mantida para Faculdade Sumaré, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria determina que à Instituição solicite a este Ministério a aprovação de seu Regimento, através de processo específico, protocolizado para tal finalidade.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente;


C – Organização curricular.

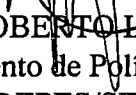
III – CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Gestão de Negócios, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com trezentas vagas totais anuais, cento e cinquenta para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade Sumaré deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 08 de setembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUMI RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23033.003882/98-70 e 23033.003885/98-68

Instituição: Faculdade Sumaré

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, hab. em Marketing e em Gestão de Negócios	Instituto Sumaré de Educação Superior	300	Diurno Noturno	Seriado Semestral	3.180 h/a para cada habilitação	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística, Engenharia de Produção	02
Mestres	Administração, Ciências Contábeis, Economia de Empresas, Matemática (2), História, Ciência Política	07
TOTAL		09
Regime de trabalho: Quatro professores em regime de tempo integral e cinco em tempo parcial. A Comissão informou que existe adequação entre titulação docente/disciplina a ser ministrada.		

A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora informou que as instalações físicas são de excelente qualidade. Todas as salas de aula possuem ar condicionado e estão integradas ao circuito interno de TV. São, também, equipadas com microcomputador, vídeo-cassete e televisor, que servem de apoio ao professor. A Instituição possui um auditório com 1.600 lugares, com obras em andamento. Possui, também, outro auditório, com capacidade para 119 pessoas e toda infra-estrutura necessária para programações de eventos, como semanas culturais, workshop, conferências, etc. O projeto de expansão das instalações físicas prevê a construção de 9.000 metros quadrados, para o ano 2000, e mais 7.000 metros quadrados para o ano 2001.

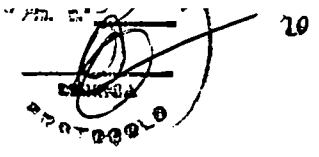
LABORATÓRIOS

A IES dispõe de três laboratórios bem equipados, ligados em rede e com acesso à Internet, na proporção de uma máquina por aluno, em espaço adequado. Cada laboratório dispõe de televisão com tela grande, conectada à rede. Os softwares instalados são licenciados e possuem grande pertinência com as atividades do curso de Administração. O pessoal de apoio possui qualificação e competência para dar suporte aos professores. Os laboratórios contam com técnicos em quantidade suficiente para atendimento, no período de funcionamento da Instituição.

BIBLIOTECA

A Comissão considerou que as instalações da biblioteca, dos equipamentos e do acervo bibliográfico são de excelente qualidade. A biblioteca é informatizada. O acervo pode ser visto, procurado e reservado via Internet, sendo acessado diretamente dos microcomputadores da Faculdade, bem como de qualquer outro equipamento conectado em rede.

CORPO DOCENTE



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração I	Almir Volpi	Mestre em Administração pela PUC - SP	Permanece	Rua Marina Crespi, No. 195, Apto 3062 São Paulo - SP
Contabilidade I	José Geraldo Basante	Mestre em Ciências Contábeis PUC - SP	Permanece	Rua Sumagre No. 26, Jardim Cidade Pirituba II, São Paulo - SP
Economia I	Paulo Luiz Miadara	Mestre em Economia de Empresas FGV- SP	Permanece	Rua Gonsalves Lêdo No. 682, Ipiranga, São Paulo - SP
Língua Portuguesa I	Sandra Maria S. Palomo	Doutora em Linguística pela USP - SP	Permanece	Rua Agariba No. 174, Vila Romana - São Paulo
Matemática I	Silvia Swain Canôas	Mestre em Matemática pela PUC - SP	Permanece	Rua Aziz Jabur Maluf, No. 31, Vila Clementino, São Paulo - SP
Sociologia	Sueli Gioto Alves Oliveira	Mestre em História pela PUC - SP	Permanece	Rua Santa Eliseu No. 419, Vila Maria, São Paulo - SP

[Handwritten signature]

2º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração II	Almir Volpi	Mestre em Administr. pela PUC - SP .	Permanece	Rua Marina Crespi , No. 195 , Apto 3062 São Paulo - SP .
Contabilidade II	José Geraldo Bazante	Mestre em Ciências Contábeis pela PUC - SP	Permanece	Rua Sumagre , No. 26 Jardim. Cidade Pirituba II São Paulo-SP
Economia II	Neusa Serra	Doutora em Enga. De Produção pela USP - SP Mestre em economia pela PUC - SP	Permanece	Rua Souza Reis No. 121 , Bloco II apto 11 - São Paulo - SP .
Língua Portuguesa II	Sandra Maria S. Palomo	Doutora em Lingüística pela USP - SP	Permanece	Rua Agariba No. 174 , Vila Romana - São Paulo
Matemática II	Antônio César da Costa Barros	Mestre em Matemática pela USP - São Carlos - SP	Permanece	Rua Barão de São Gabriel No. 44 , City Lapa , São Paulo - SP
Filosofia	Alexandre Ratner Rochman	Mestre em Ciência Política pela USP - SP	Permanece	Rua Rodrigo Vieira , 320 Vila Mariana - São Paulo - SP

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização						
Mestrado	6	66,7%	2	22,22%	4	44,44%
Doutorado	3	33,3%	0	0%	3	33,33%
Total	9	100%	2	22,22%	9	77,78%

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

100

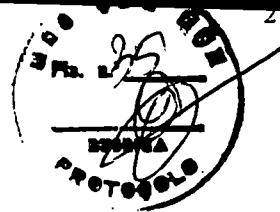
$$IQCD = (33,3 \times 4) + (66,7 \times 3) / 100 = (133,32 + 200,1) / 100 = 3,33$$

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração I	Almir Volpi	Mestre em Administração pela PUC - SP	Permanece	Rua Marina Crespi, No. 195, Apto 3062 São Paulo - SP
Contabilidade I	José Geraldo Basante	Mestre em Ciências Contábeis PUC - SP	Permanece	Rua Sumagre No. 26, Jardim Cidade Pirituba II, São Paulo - SP
Economia I	Paulo Luiz Miadara	Mestre em Economia de Empresas FGV- SP	Permanece	Rua Gonsalves Lêdo No. 682, Ipiranga, São Paulo - SP
Língua Portuguesa I	Sandra Maria S. Palomo	Doutora em Lingüística pela USP - SP	Permanece	Rua Agariba No. 174, Vila Romana - São Paulo
Matemática I	Sílvia Swain Canôas	Mestre em Matemática pela PUC - SP	Permanece	Rua Aziz Jabur Maluf, No. 31, Vila Clementino, São Paulo - SP
Sociologia	Sueli Gioto Alves Oliveira	Mestre em História pela PUC - SP	Permanece	Rua Santa Eliseu No. 419, Vila Maria, São Paulo - SP

T. 2 - 2

2º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração II	Almir Volpi	Mestre em Administr. pela PUC – SP .	Permanece	Rua Marina Crespi , No. 195 , Apto 3062 São Paulo – SP
Contabilidade II	José Geraldo Bazante	Mestre em Ciências Contábeis pela PUC – SP	Permanece	Rua Sumagre , No. 26 Jardim. Cidade Pirituba II São Paulo-SP
Economia II	Neusa Serra	Doutora em Enga. De Produção pela USP – SP Mestre em economia pela PUC – SP	Permanece	Rua Souza Reis No. 121 , Bloco II apto 11 – São Paulo – SP .
Língua Portuguesa II	Sandra Maria S. Palomo	Doutora em Lingüística pela USP – SP	Permanece	Rua Agariba No. 174 , Vila Romana – São Paulo
Matemática II	Antônio César da Costa Barros	Mestre em Matemática pela USP – São Carlos – SP	Permanece	Rua Barão de São Gabriel No. 44 , City Lapa , São Paulo – SP
Filosofia	Alexandre Ratner Rochman	Mestre em Ciência Política pela USP – SP	Permanece	Rua Rodrigo Vieira , 320 Vila Mariana - São Paulo – SP

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização						
Mestrado	4	45%	1	11,11%	3	33,33%
Doutorado	5	55%	0	0%	5	55,56%
Total	9	100%	1	11,11%	8	88,89%

$$IQCD = \%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1$$

100

$$IQCD = (45 \times 4) + (55 \times 3) / 100 = (180 + 165) / 100 = 3,45$$

207

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

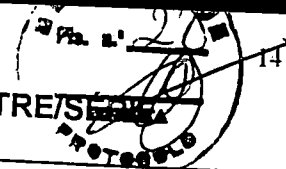
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral da Administração I	80 h/a	
Contabilidade I	80 h/a	
Economia I	80 h/a	
Língua Portuguesa I	40 h/a	
Matemática I	80 h/a	
Sociologia das Organizações	40 h/a	
Total	400 h/a	
2º Semestre		
Teoria Geral da Administração II	80 h/a	Teoria Geral da Administr. I
Contabilidade II	80 h/a	Contabilidade I
Economia II	80 h/a	Economia I
Língua Portuguesa II	40 h/a	Língua Portuguesa I
Matemática II	80 h/a	Matemática I
Filosofia	40 h/a	
Total	400 h/a	
3º Semestre		
Análise de Balanços	80 h/a	
Instituições de Direito	40 h/a	
Estatística I	80 h/a	
Informática I	80 h/a	
Psicologia das Organizações	40 h/a	
Contabilidade Gerencial	80 h/a	Contabilidade I e II
Total	400 h/a	
4º Semestre		
Gerencia de Custos	80 h/a	
Estatística II	80 h/a	Estatística I
Informática II	80 h/a	Informática I
Organização, Sistemas e Métodos	40 h/a	
Legislação Social	40 h/a	
Administração Financeira	80 h/a	
Total	400 h/a	
5º Semestre		
Administração Mercadológica	80 h/a	
Administração de Sistemas de Informação Gerencial	80 h/a	
Comportamento das Organizações	40 h/a	Psicologia das Organizações
Administração de R. H.	80 h/a	
Metodologia da Pesquisa	40 h/a	
Pesquisa de Marketing	80 h/a	
Total	400 h/a	

701-5

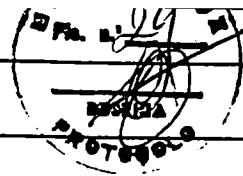
6º Semestre		
Tópicos Avançados em Marketing I	40 h/a	
Planejamento e Controle de Marketing	80 h/a	
Economia Brasileira	40 h/a	
Estágio Supervisionado I	80 h/a	
Gerencia de produtos	80 h/a	
Administração da Produção	40 h/a	
Gerência e Promoção de Vendas	40 h/a	
Total	400 h/a	
7º Semestre		
Inovação e Competitividade	40 h/a	
Gerência de Distribuição e Preços.	80 h/a	
Estágio Supervisionado II	140 h/a	Estágio Supervision. I
Gerencia de Sistemas de Informação de Marketing	80 h/a	Pesquisa de Marketing
Estratégias Competitivas I	40 h/a	Administração Mercadológica
Total	380 h/a	
8º Semestre		
Administração de Recursos materiais e Patrimoniais	40 h/a	
Tópicos Avançados em Marketing II	40 h/a	
Estratégias Competitivas II	80 h/a	Estratégia Competitiva I
Marketing de Varejo	80 h/a	
Gerencia de Comunicação de marketing	80 h/a	
Estágio Supervisionado III	80 h/a	Trabalho de Conclusão de Curso
Total	400 h/a	

7/11/11

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SEMESTRE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Teoria Geral da Administração I	80 h/a	
Contabilidade I	80 h/a	
Economia I	80 h/a	
Língua Portuguesa I	40 h/a	
Matemática I	80 h/a	
Sociologia das Organizações	40 h/a	
Total	400 h/a	
2º Semestre		
Teoria Geral da Administração II	80 h/a	Teoria Geral da Admin. I
Contabilidade II	80 h/a	Contabilidade I
Economia II	80 h/a	Economia I
Língua Portuguesa II	40 h/a	Língua Portug. I
Matemática II	80 h/a	Matemática I
Filosofia	40 h/a	
Total	400 h/a	
3º Semestre		
Análise de Balanços	80 h/a	
Instituições de Direito	40 h/a	
Estatística I	80 h/a	
Informática I	80 h/a	
Psicologia das Organizações	40 h/a	
Contabilidade Gerencial	80 h/a	Contabilidade I e II
Total	400 h/a	
4º Semestre		
Gerencia de Custos	80 h/a	
Estatística II	80 h/a	Estatística I
Informática II	80 h/a	Informática II
Organização, Sistemas e Métodos	40 h/a	
Legislação Social	40 h/a	
Administração Financeira	80 h/a	
Total	400 h/a	
5º Semestre		
Administração Financeira e Orçamentária	80 h/a	
Direito Empresarial	40 h/a	
Administração da Produção	80 h/a	
Administração Recursos Materiais e Patrimoniais	80 h/a	
Metodologia da Pesquisa	40 h/a	
Administração de sistemas de Informação Gerencial	80 h/a	
Total	400 h/a	
6º Semestre		



Administração Mercadológica I	80 h/a	
Empreendedorismo e Negócios	80 h/a	
Administração de Recursos Humanos I	80 h/a	
Economia Brasileira	40 h/a	
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios I	40 h/a	
Estágio Supervisionado I	80 h/a	
Total	400 h/a	
7 ° Semestre		
Administração Mercadológica II	80 h/a	Administração Mercadológica I
Administração de Recursos Humanos II	80 h/a	Administração de Recursos Humanos I
Estratégias Competitivas I	80 h/a	
Estágio Supervisionado II	140 h/a	Estágio Supervisionado I
Total	380 h/a	
8 ° Semestre		
Pesquisa Operacional	80 h/a	
Estratégias Competitivas II	80 h/a	Estratégias Competit. I
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios II	40 h/a	
Estágio Supervisionado III	80 h/a	Estágio Superv. I e II
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	80 h/a	
Gestão de Negócios Internacionais	40 h/a	
Total	400 h/a	

201
